



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 729, de 28/04/2022, e o decidido no **PA 0006515/2023 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **4,20%** (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) sobre o valor do Contrato de Fornecimento **077/2023** (3095848), firmado com a empresa **LEX EDITORA S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF** 61.160.768/0001-17, para a assinatura de periódicos técnicos científicos jurídicos da LEX EDITORA, por periodicidade cíclica de 12 (doze) meses, durante o intervalo de 05 (cinco) anos, firmado entre as partes em 11/07/2023, divulgado no PNCP em 14/07/2023.

O reajuste compreendeu a variação **IPCA-IBGE**, no período de 17/03/2023 a 16/03/2024, representando impacto financeiro de **R\$ 453,60** (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme disposto no anexo I desta apostila.

O valor ajustado do contrato inicial passa dos atuais R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para **R\$ 11.253,60** (onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos a partir de 17/03/2024.

A despesa com a execução do contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039, Subelemento 01, PTRES 168473.

Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pelo reforço da Nota de Empenho 2024NE000254, de 16/05/2024, no valor de R\$ 11.397,24, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Apostila, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes desta apostila.

Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

O reajuste autorizado fundamenta-se na cláusula décima do contrato inicial.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 11/07/2023 (3095848), que por esta apostila não foram modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do **TJDFT**

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

PA 0006515/2023
Contrato 077/2023- Lex Editora SA
Assinatura de periódicos técnicos científicos jurídicos
Reajuste contratual conforme variação do IPCA/IBGE de 17.03.2023 a 16.03.2024 = 4,20%
Efeitos financeiros a partir de 17.03.2024

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO ANUAL ATUAL		VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO		CUSTO DO REAJUSTE	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Revista Nacional de Direito das Famílias e Sucessões	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
2	Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
3	Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
4	Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
5	Revista Brasileira de Direito Comercial	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
6	Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
7	Revista Brasileira de Direito Previdenciário	1	Assinatura	1.400,00	1.400,00	1.458,80	1.458,80	58,80	58,80
8	Revista Brasileira de Direito Contratual	1	Assinatura	1.000,00	1.000,00	1.042,00	1.042,00	42,00	42,00
TOTAL					10.800,00		11.253,60		453,60



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 20/05/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715455** e o código CRC **B4923A9C**.